



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 071, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Concede licença gestante a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais nº 1.790 de 26 de março de 2002, nº 1.791 de 26 de março de 2002 e nº 2.960, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

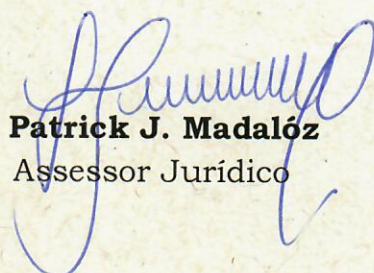
Art. 1º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de maio de 2020, a Servidora Municipal, Sra. **Sandra de Oliveira Braga**, matrícula nº. 2429, ocupante do cargo de Visitadora do PIM.

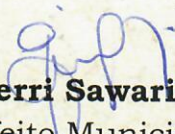
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de maio de 2020.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de junho de 2020.


Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **24/06/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **24/06/2020 a 24/07/2020**.

Patrick J. Madalóz
Assessor Jurídico